



PORTARIA/GR Nº 014/2023

SÚMULA: Retifica o inciso II do Artigo 1º da Portaria Nº 003/2023 – GR/UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.844.812-5

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o inciso II do Artigo 1º da Portaria Nº 003/2023 – GR/UENP.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder progressão por avaliação de desempenho aos seguintes Servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná:

Nome	RG	Cargo	DE		PARA	
			Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
John Robert Ferreira	8.917.903-2	Agente Universitário Operacional	III	11	III	12

Leia-se:

Art. 1º. Conceder progressão por aprovação em Estágio Probatório ao Agente Universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná:

Nome	RG	Cargo	DE		PARA	
			Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
John Robert Ferreira	8.917.903-2	Agente Universitário Operacional	III	11	III	12

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor